

Diário

Oficial

Ano XIV | Nº 1054 | Macau, 25 de julho de 2016

.:PODER*EXECUTIVO*

PORTARIA Nº 645/2016, de 01 de julho de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Luzitania de Lemos Barbosa Santiago, matrícula nº 3875, exercendo a função de Professora PNS2, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 02/06/2016, referente ao período aquisitivo 2009/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/06/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 01 de julho de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO -
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 662/2016, de 18 de julho de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Aleni Maria Silva de Oliveira, matrícula nº 264, exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 01/07/2016, referente ao período aquisitivo 2004/2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/07/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 18 de julho de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO -
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 663/2016, de 18 de julho de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Antonia Nivinha Varela, matrícula nº 1309, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 01/07/2016, referente ao período aquisitivo 2007/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 18 de julho de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO -
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 664/2016, de 18 de julho de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Janaine da Silva Fernandes Xavier, matrícula nº 493, exercendo a função

de Mensageiro, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 01/07/2016, referente ao período aquisitivo 2007/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 18 de julho de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO -
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 665/2016, de 18 de julho de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Jose Maria Moura da Costa, matrícula nº 3530, exercendo a função de Professor de Matemática, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 08/07/2016, referente ao período aquisitivo 2004/2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/07/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 18 de julho de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO -
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 667/2016, de 18 de julho de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Maria de Fatima Silva de Almeida, matrícula nº 663, exercendo a função de ASG, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 01/07/2016, referente ao período aquisitivo 2007/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 18 de julho de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO -
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 668/2016, de 18 de julho de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Teresa Eusa Ferreira, matrícula nº 1074, exercendo a função de Recepcionista, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 01/07/2016, referente ao período aquisitivo 2011/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 18 de julho de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO -
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -



Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

Ministério do
Turismo

Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

www.direitoshumanos.gov.br